



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 450/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inspeção e melhorias nas seguintes unidades escolares, C.E.I. Padre João Pivatto, localizado na rua São Cristóvão, n.º 600, bairro Cordeiros; Escola José Medeiros Vieira, localizada na rua Saúl Schead dos Santos, bairro São Vicente; Escola Básica Cívico Militar Melvin Jones, localizada na rua Sebastião Romeu Soares, n.º 640, bairro Cordeiros; Escola Pedro Rizzi, localizada na rua Agílio Cunha, n.º 812, bairro Cidade Nova; C.E.I. Prof. Manoel Ferreira de Miranda, localizado na rua Orlandina Amalia Pires, n.º 245, bairro Murta.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos/pais de alunos junto a este gabinete, a fim de que haja ambiente adequado de ensino aos alunos e educadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .**